



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 38ª Vara Cível da Comarca de  
Fortaleza/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 22/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

**Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Giancarlo Antoniazzi Achutti**



<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	<b>Pje 0000782-38.2023.2.00.0806</b>
Unidade	38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fortaleza/CE - CEP 608111-690
Período da Correição	Outubro de 2023
Portaria	Portaria nº 22/2023
Percentual de Digitalização	100%

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS FORMULÁRIO</b>	
Nome: <b>Roberta Ponte Marques Maia</b>	Matrícula: <b>7535</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Núcleo de Produtividade Remota
Ingresso na Magistratura: 31.08.2009	Ingresso na Vara: 01.02.2017
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL FORMULÁRIO</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Danielle Lima Rodrigues		5011
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Fernando Luiz Prado de Araújo Vasconcelos		4513
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Jonas Araújo Moraes Santos		49631



<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Isabella de Melo Ramalho Nogueira		48354
Thayná Santiago Castelo		49998
Iuri José Siqueira Tomaz		48168
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Thays Batista de Souza	Diretora de Secretaria	45374
Roberto Ítallo Mourão	Assistente	9447
Anne Caroline Santana Viana	Assistente	48927

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA FORMULÁRIO</b>		
Nome: Edna Lopes Costa da Matta	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO FORMULÁRIO</b>		
Nome: Cláudio Plutarco Nogueira Júnior	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
Comum cível residual.		

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
Processos pendentes de baixa		2127
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		25
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1932
Data da Inspeção: Abril de 2021	Nº CPA: 0000782-38.2023.2.00.0806	
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	195

<b>8 DA PRODUTIVIDADE INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
<b>DADOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)</b>		
Item	Todas as Unidades (12 meses)	Unidade Inspeccionada (12 meses)



	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	3608	300,67	820	68,33
Homologatória	144	12	113	9,42
Audiências	295	24,58	221	18,42
Despachos	6778	564,83	6071	505,92
Interlocutória	4266	355,5	2943	245,25
<b>8.2 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade</b>				
Grupo	Portaria/DJ	Período Início/Fim		
NPR	Nada consta			
NQI	163/2020	01.02.2020	23.06.2020	
	855/2021	24.06.2020	08.07.2020	
NUPACI	Nada consta			
<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 02.10.2023 SEI</b>				
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>				
Processos novos			1035	
Processos pendentes de julgamento			1793	
Processos julgados			900	
Processos pendentes de baixa			2127	
Processos baixados			1215	
<b>8.4 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença			16	
Processos julgados e não baixados			229	
Processo Suspenso			147	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			0	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			0	
Processos entrados no mês			0	
Processos julgados no mês			0	
<b>8.5 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>				
Idoso	Pendente de Julgamento		234	
	Pendente de Baixa		279	
Doença Grave	Pendente de Julgamento		14	
	Pendente de Baixa		16	
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento		4	
	Pendente de Baixa		4	
Menor	Pendente de Julgamento		3	
	Pendente de Baixa		3	
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias			54	
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias			0	
Total			54	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias			2,54%	
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>				
Índice de processos com assunto cadastrado			98,78%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)			100,00%	
<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS FORMULÁRIO</b>				
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>				
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>				



Para Despacho	333
Para Decisão Interlocutória	187
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	5
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? “Em regra, as tutelas são apreciadas na análise da petição inicial. Em raros casos em que é postergada a apreciação para período posterior, é feito o monitoramento do processo pela Diretora do Gabinete.”	
<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? “Ao ser certificado o trânsito em julgado de um processo, ele é automaticamente movido para a fila de Controle de Custas no SAJPG. Desse modo, o gabinete tem a rotina de emitir as custas finais, com a atualização dos valores e o ato ordinatório para intimação da parte para efetuar o pagamento.”	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	1
Ações Cíveis Públicas	1
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFORMAÇÃO CCMUJ</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Conforme Certidão da Gerência Administrativa, não consta processo administrativo de Representação por Excesso de Prazo em andamento em desfavor da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS SEI</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	0
Arquivados	0

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS INFORMAÇÃO CCMUJ/ FORMULÁRIO</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	527
Total de audiências realizadas	251



Audiências não realizadas	60
Audiências canceladas/redesignadas	28
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	32
Processos aguardando a realização de audiência	51
Audiência designada com a data mais distante	5 de dezembro de 2023

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE INFORMAÇÃO CCMUJ</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

<b>14 DA SEJUD - Data da Extração 05.10.2023 FORMULÁRIO</b>	
<b>DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)</b>	
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudencio</b>	Matrícula: <b>2332</b>
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Total</b>	<b>04</b>
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Renata Sales de Castro	Diretoria Cível Residual	8770
Francisco Gilberto Brito Teixeira	Coordenadoria de Análise E Cumprimento Cível Residual	51799
Francisco Thiago Gonçalves Granjeiro	Coordenadoria de Urgência Cível Residual	23062
Daniel Freitas Mendes	Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual	9793
<b>SERVIDORES (CARGO EFETIVO)</b>	<b>Total</b>	<b>38</b>



<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Angelo Chaves de Araujo	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	12069
Cid Gadelha Bernadino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	1914
Daniela Maria Martins Medeiros	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5140
Eliane da Silva Barbosa Rocha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	2217
Isaias de Paula Lourenço	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	11794
João Batista Galdino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	185
Jose Iderlandio Candido Morais	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5533
Maria Holanda da Silva Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5139
Michel Coelho da Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	9030
Miriangela Maria Soares Pereira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5634
Natia Maria da Silva Coelho Viana	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5636
Paulo José De Carvalho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4928
Silvia Cristina Fernandes Cunha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4502



Antonio Adalberto Marques de Araujo Junior	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8781
Antonio Rodrigues de Araujo Neto	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	1940
Fabio Rebouças Reinado	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	5558
Francisca Claudia Alencar	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200717
Francisca Fabiana de Oliveira Lopes Freitas	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	6414
Gilberto Carlos de Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	98288
Jesus De Oliveira Martins Filho	Analista Judiciário Adjunto De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	12042
Jose Fernando Paiva de Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8795
Marcus Vinicius Feitosa Vilarouca	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4404
Margarida Maria Falcao Batista	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	92649
Raimundo Nonato de Araujo Frota	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200577
Roxanne Jenice Martins Ribeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4944
Vileuda Benevides Espindola Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	9173
Ana Eugenia de Almeida Barreto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	12121
Ana Zelia de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	133
Ciro Enildo Santana Nobre	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4426
Ednelia Barbosa Menezes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4557
Felipe Girão Martins	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	7411





Francisca Liduina De Siqueira Melo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200357
Marcia Correia de Lima Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	3072
Maria Cordeiro Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	97673
Maria de Lourdes Acario Castelo Branco	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	11788
Maria Vandira Nunes de Oliveira Lima	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200724
Marcelo Pascoal Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	9931
Sandra Mara Monte das Oliveiras	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	722
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		Total	00
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>		Total	06
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Icaro Heden Rabelo Piavilino		Diretoria Cível Residual	48018
Kaenna Esther de Castro Serpa		Diretoria Cível Residual	46611
Lawrenya Kerelly Mota Alves de Oliveira		Diretoria Cível Residual	47737
Thais Xavier Batista		Diretoria Cível Residual	48314
Thales Lima Calixto		Diretoria Cível Residual	47678
Pedro Oliveira Charron		Diretoria Cível Residual	49416
<b>TERCEIRIZADO(S)</b>		Total	00
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
<b>CEDIDO(S)</b>		Total	00
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>



<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>VISÃO GERAL</b>			
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>			
<b>EXPEDIENTE</b>			
<b>Data da extração: 05/10/2023</b>			
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Emissão ou em elaboração	105	04.09.2023	
Cumprimento ou devolução	947	24.05.2023	
Decurso de prazo	116	02.08.2023	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
No que se refere ao quantitativo expressivo de expedientes aguardando “Cumprimento ou devolução”, importa anotar que tais dados são marcadamente impactados pelas cartas que aguardam registro de devolução no sistema processual (848), atividade a cargo da Seção de Malotes ligada à Diretoria do Fórum; portanto, setor diverso desta SEJUD de 1º Grau.			
<b>OUTROS</b>			
<b>Data da extração: 05/10/2023</b>			
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>	
Trânsito em julgado	200	17.01.2023	
Arquivamento	2	01.09.2023	
Remessa de recurso	1	04.10.2023	
Redistribuição	0	-	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			



<b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b>			
<b>Data da extração: 05/10/2023</b>			
<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>		
De 31 – 60 dias	81		
De 61 – 100 dias	32		
De 101 – 180 dias	4		
De 181 – 360 dias	0		
Mais de 360 dias	0		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Dentre os processos da faixa de 101 - 180 dias, todos registram a informação “Não encontrado”.			
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>			
<b>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</b>			
<b>Data da extração: 05/10/2023</b>			
<b>Ato judicial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	321	26.09.2023
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	88	27.09.2023
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	25	02.10.2023
Termo de audiência	Normal	1	04.10.2023
Ato ordinatório	Normal	2	03.10.2023
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			



<b>Data da extração: 05/10/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	51	13.09.2023
Mandado	8	15.09.2023
Carta precatória	3	02.10.2023
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	6	22.09.2023
Precatório	1	05.10.2023
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	29	11.09.2023
Edital	7	20.09.2023
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b>		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 05/10/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	1	03.10.2023
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-



RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	3	30.09.2023
Edital	13	18.07.2023
Termo	0	-
<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 05/10/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	848	11.07.2023
Mandado	0	-
Carta precatória	43	24.05.2023
Carta rogatória	0	-
Ofício	56	21.07.2023
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>No que se refere ao elevado quantitativo de cartas aguardando devolução, vale registrar que há um setor atrelado à Diretoria do Fórum responsável (Seção de Malotes); portanto, diverso desta SEJUD de 1º Grau.</p> <p>Quanto à Carta Precatória com data mais antiga (de 24/05/23), foi expedido ofício em setembro de 2023 cobrando a devolução.</p>		
<b>AGUARDANDO DECURSO PRAZO</b>		
<b>Data da extração: 06/10/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	52	29.08.2023
Mandado	49	02.08.2023
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	15	02.08.2023
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input type="checkbox"/> Servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> Revezamento	



Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) Servidor específico (X) Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não
- Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada “aguardando correção de Secretaria”.	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim.
Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Com relação ao “documento Carta Precatória” são realizados mutirões pela Diretoria de Cível nas filas referentes ao retorno dos expedientes. Na oportunidade, são certificados os processos com ausência de devolução, com posterior encaminhamento ao Gabinete para as deliberações pertinentes.  Com relação aos “autos Carta Precatória” é acompanhado por um fluxo específico. Os mandados de cumprimento são individualizados em subfluxo próprio para seu devido acompanhamento e devolução.



Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	A fila de trabalho é diariamente trabalhada para célere confecção do requisitório de pagamento.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Uma vez minutado o requisitório via SAPRE, a certifica nos autos e encaminha para análise deliberação do Gabinete.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Pelas tarjas processuais</b>
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimentos administrativos solicitando a reposição de servidores desta Secretaria Judiciária de 1º Grau, dadas as vacâncias recentes resultantes de aposentadorias e falecimentos (CPA 8509348-98.2023.8.06.0000). Além disso, importa mencionar que a SEJUD de 1º Grau tem pleiteado, também mediante procedimento administrativo, a ampliação do número de estagiários(as) de graduação (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).	



<b>15 PROCESSOS INSPECIONADOS SAJPJ</b>	
<b>15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO NO SAJ – 256 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0454507-15.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Embargos de Terceiro. Redistribuídos à 38ª Vara Cível em 17.01.2019. Decisão proferida em 18.06.2020 determinando a suspensão do feito por 6 meses. Entretanto, <u>continua com a situação “suspenso”</u> . Despacho proferido em 01.08.2022 determinando a expedição de Ofícios solicitando informações acerca de imóvel. Despacho proferido em 14.02.2023. Juntada de Petição em 23.02.2023. Processo com tramitação normal embora em situação de “suspenso”. Feito concluso para Despacho em 23.02.2023.
0027503-54.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança redistribuída à 38ª Vara Cível em 21.12.2017. Decisão proferida em 06.02.2023 determinando o levantamento da suspensão do processo e a intimação do executado para apresentar manifestação. Juntada de Petição em 03.03.2023. Feito concluso para Despacho em 03.03.2023. Nova juntada de Petição em 01.08.2023.
0110646-42.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Dano Moral redistribuída em 13.11.2017. Julgamento em 02.02.2022. Arquivado definitivamente em 01.04.2022. Processo tramitando em situação de arquivado desde então. Aguardando providências quanto ao recolhimento das custas. Feito concluso para Despacho em 23.03.2023.
0261043-11.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Embargos de Terceiro opostos em 27.10.2020. Julgamento em 04.04.2022. Despacho proferido em 20.03.2023 determinando a intimação do embargado para apresentar manifestação. Juntada de Petição em 05.04.2023. Feito concluso para Despacho em 12.04.2023. Juntada de Petição em 17.07.2023.
0833792-76.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Morais redistribuída em 14.01.2015. Julgamento em 15.10.2018. Despacho proferido em 24.01.2023 determinando a expedição de Ofício à Caixa Econômica Federal para informações sobre o valor depositado. Ato Ordinatório expedido em 16.03.2023, requisitando a manifestação da parte autora. Juntada de Petição em 13.04.2023. Feito concluso para Despacho em 17.04.2023.
0896077-08.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Execução redistribuída à 38ª Vara Cível em 20.01.2015 (Expurgos inflacionários). Arquivado definitivamente em 07.10.2020. Tramitando arquivado desde então relativamente à restituição de valor levantado. Feito concluso para Despacho em 27.04.2023.
0474197-64.2010.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Usucapião redistribuída em 06.12.2017. Despacho proferido em 06.05.2021, determinando a intimação das partes para informarem sobre interesse na realização de audiência por videoconferência. Despacho proferido em 05.05.2023 determinando a designação da audiência de instrução. Feito concluso para Despacho em 08.05.2023.
0210465-73.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Cautelar de Sequestro de Bens ajuizada em 16.02.2022. Despacho proferido em 09.05.2023 determinando a intimação de empresa que apresentou contestação. Juntada de Petição em 12.05.2023. Feito concluso para Despacho em 15.05.2023. Outras juntadas de petições em 02.06.2023, 03.06.2023, 04.06.2023 e 17.08.2023.





0903875-20.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença redistribuído à 38ª Vara Cível em 15.01.2015. Arquivado definitivamente em 08.10.2020. Tramitando arquivado desde então relativamente a levantamento de valores depositados. Feito concluso para Despacho em 16.05.2023.
<b>15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO NO SAJ – 129 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0169021-36.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença, porém com a classe ainda não evoluída. Decisão proferida em 18.01.2023 determinando a intimação pessoal da requerente para que entre em contato com a Defensoria Pública. Juntada de Petição em 24.01.2023. Juntada de Petição em 27.01.2023 informando a interposição de agravo de instrumento. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 30.01.2023. Juntada de Petição em 27.02.2023 e 01.10.2023.
0887989-78.2014.8.06.0001/02	Visto em inspeção. Pedido de Cumprimento de Sentença. Decisão proferida em 09.02.2022 determinando o bloqueio via SISBAJUD e a intimação da requerida para apresentar manifestação. Juntada de Petição em 16.02.2023. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 22.02.2023.
0063402-06.2006.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 23.05.2006 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 11.12.2017. Processo suspenso. Decisão proferida em 06.06.2019 suspendendo o feito, conforme o art. 921, III, do CPC. Decisão proferida em 27.10.2022 admitindo pedido de desconsideração de personalidade jurídica. Despacho proferido em 27.03.2023 determinando a intimação da parte autora. Pedido de Penhora juntado em 30.03.2023. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 30.03.2023.
0875548-65.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Ordinária ajuizada em 25.07.2014 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 20.01.2015. Processo suspenso. Decisão proferida em 24.08.2022, determinando o sobrestamento do feito até o julgamento dos recursos especiais n.º 1.799.288/PR e n.º 1.803.225/PR. Juntada de Petição em 27.03.2023 e 29.03.2023. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 03.04.2023.
0027315-17.2007.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença, porém com a classe ainda não evoluída. Arquivado definitivamente em 23.11.2020. Pedido de Cumprimento de Sentença juntado em 07.11.2021, tramitando arquivado desde então. Pedido de suspensão juntado em 12.04.2023. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 14.04.2023.
0886599-73.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Expurgos Inflacionários. Processo em fase de cumprimento de Sentença, porém com a classe ainda não evoluída. Processo suspenso. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 17.04.2023.
0143950-61.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença, porém com a classe ainda não evoluída. Arquivado definitivamente em 23.11.2020, tramitando arquivado desde então. Pedido de emissão de ordem de restrição de circulação de carro via RENAJUD juntado em 05.05.2021. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 18.04.2023.
0209394-07.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença, porém com a classe ainda não evoluída. Processo suspenso. Pedido de Cumprimento de Sentença juntado em 23.07.2021. Decisão proferida em 16.09.2022, suspendendo o feito em razão do falecimento do executado. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 25.04.2023.



0901522-07.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Expurgos Inflacionários. Cumprimento de sentença tramitando com a classe “procedimento comum cível”. Despacho proferido em 10.02.2023 determinando a intimação das partes para manifestação. Despacho proferido em 30.03.2023 determinando a intimação da parte exequente para apresentar manifestação. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 28.04.2023.
<b>15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA NO SAJ – 21 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0153118-58.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 17.07.2017. Audiência realizada em 21.03.2023. Memoriais apresentados em 30.03.2023 e 04.05.2023. Feito concluso para Sentença em 10.08.2023
0208011-67.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Dano Moral ajuizada em 19.11.2015 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 12.11.2017. Decisão proferida em 22.06.2023, determinando a intimação das partes para apresentação de memoriais. Memoriais apresentados em 11.07.2023. Feito concluso para Sentença em 14.08.2023.
0257682-49.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 20.08.2021. Audiência realizada em 06.06.2023. Memoriais apresentados em 10.07.2023. Feito concluso para Sentença em 14.08.2023.
0172239-38.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Reparação por Danos Morais e Materiais ajuizada em 19.10.2018. Audiência realizada em 10.08.2023. Feito concluso para Sentença em 26.09.2023.
0249567-73.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Usucapião Extraordinária ajuizada em 03.09.2020. Audiência realizada em 10.08.2023. Memoriais apresentados em 31.08.2023 e 11.09.2023. Despacho proferido em 13.09.2023, determinando a inclusão em fila de conclusão para Sentença. Feito concluso para Sentença em 26.09.2023.
0191548-11.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança e Reparação por Danos Materiais e Morais ajuizada em 14.11.2019. Audiência realizada em 10.08.2023. Memoriais apresentados em 31.08.2023. Feito concluso para Sentença em 26.09.2023.
0159070-91.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Rescisão de Contrato e Devolução de Quantia Paga ajuizada em 06.07.2012 e redistribuída à 38ª Cível em 08.05.2018. Audiência realizada em 05.07.2023. Memoriais apresentados em 25.07.2023, 16.08.2023 e 17.08.2023. Despacho proferido em 21.08.2023, determinando a inclusão em fila de conclusão para Sentença. Feito concluso para Sentença em 27.09.2023.
0274859-89.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer C/C Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada em 23.09.2022. Despacho proferido em 11.07.2023, determinando a intimação das partes para apresentarem manifestação. Juntada de Petição em 08.08.2023 e 09.08.2023. Despacho proferido em 04.10.2023, determinando a inclusão em fila de conclusão para Sentença. Feito concluso para Sentença em 06.10.2023.



<b>15.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NO SAJ – 110 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0202736-40.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença. Arquivado definitivamente em 13.04.2020. Pedido de cumprimento de sentença juntado em 14.04.2020. Processo desarquivado somente em 29.09.2023, com a devida evolução da classe. Feito concluso para Despacho em 04.03.2022 e com movimentação “conclusos” em 18.04.2022.
0896566-45.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Decisão julgando parcialmente procedente a impugnação ao cumprimento de sentença proferida em 22.07.2022. Juntada de Petição em 17.08.2022 informando a interposição de agravo de instrumento. Pedido de cumprimento de Sentença juntado em 19.08.2022. Feito concluso desde 24.08.2022.
0894537-22.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Decisão julgando parcialmente procedente a impugnação ao cumprimento de sentença proferida em 22.07.2022. Juntada de Petição em 16.08.2022 informando a interposição de agravo de instrumento. Pedido de cumprimento de Sentença juntado em 19.08.2022. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 18.08.2022 e concluso para cumprimento de Sentença em 24.08.2022.
0215067-78.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença. Arquivado definitivamente em 24.11.2020. Pedido de cumprimento de sentença juntado em 04.02.2022. Processo desarquivado somente em 29.09.2023, com a devida evolução da classe. Feito concluso em 13.10.2021 e novamente em 10.10.2022.
0872651-64.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença. Arquivado definitivamente em 09.03.2022. Pedido de cumprimento de sentença juntado em 21.04.2022. Processo desarquivado somente em 29.09.2023, com a devida evolução da classe. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 22.09.2022 e novamente concluso em 01.11.2022.
<b>15.5 CARTAS PRECATÓRIAS – 25 procedimentos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0021029-61.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 12.05.2023. Despacho proferido em 13.05.2023 determinando a intimação do advogado a fim de solicitar o envio dos documentos necessários para a prática do ato. Despacho proferido em 29.09.2023 determinando a expedição de ofício ao juízo deprecado para esclarecer divergência. Despacho proferido em 16.10.2023 determinando o cumprimento do Despacho anterior. Expedição do Ofício em 31.10.2023.



0026779-44.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 30.06.2023. Despacho proferido em 03.07.2023 determinando a expedição de ofício ao Juízo deprecante solicitando os documentos necessários para a prática do ato. Despacho proferido em 03.10.202 determinando a expedição de ofício ao Juízo deprecante solicitando o complemento do recolhimento das custas. Expedição do Ofício em 31.10.2023.
0254817-82.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 17.08.2023. Despacho proferido em 21.08.2023 determinando a expedição de ofício ao Juízo deprecante solicitando os documentos necessários para a prática do ato. Mandado expedido em 18.09.2023. Despacho proferido em 28.09.2023, determinando que se aguarde a devolução do mandado.
0264057-95.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 22.09.2023. Despacho proferido em 26.09.2023 determinando a intimação do advogado para comprovar o pagamento das custas. Ato Ordinatório expedido em 31.10.2023, determinando o cumprimento da diligência.
0034609-61.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída em 22.09.2023. Ato Ordinatório expedido em 29.09.2023, determinando o cumprimento da diligência. Expedição de Mandado em 03.10.2023.
<b>15.6 PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL (IDOSO) – 234 processos pendentes de julgamento</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0282347-95.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexistência de Débito C/C Repetição de Indébito e Pedido de Reparação por Danos Morais ajuizada em 21.10.2022. Decisão proferida em 16.06.2023 determinando a intimação das partes para informarem interesse em produzir provas. Despacho proferido em 03.07.2023 determinando aguardar o decurso do prazo para manifestação do promovido. Despacho proferido em 13.07.2023 determinando a intimação das partes para informarem sobre interesse na realização de audiência por videoconferência. Feito concluso para Despacho em 02.08.2023.
0219754-93.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 30.03.2023. Audiência não realizada em 20.06.2023 em razão da ausência da parte requerida. Despacho proferido em 21.06.2023 determinando a renovação da citação do requerido. Despacho proferido em 13.07.2023 determinando a inclusão do feito na fila de busca ao INFOJUD. Feito concluso em 07.08.2023.
0156998-87.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Usucapião ajuizada em 30.07.2019. Decisão proferida em 04.04.2023 determinando sejam adotadas as providências necessárias à imediata remessa do feito para o Juízo da 11ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Goiânia/GO. Despacho proferido em 27.06.2023 determinado que a SEJUD publique a Decisão anterior em nome dos advogados contestantes. Feito concluso para Despacho em 09.08.2023.



0102685-79.2019.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 15.01.2019. Sentença anulada pelo STJ. Decisão proferida em 20.04.2023 determinando a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir. Decisão proferida em 23.05.2023 anunciando o julgamento antecipado do mérito. Despacho proferido em 27.06.2023 declarando encerrada a instrução do feito e determinando a intimação dos litigantes para apresentação facultativa de alegações finais. Concluso para sentença em 09.11.2023.
0204024-76.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença. Arquivado definitivamente em 20.05.2022. Processo tramitava arquivado, entretanto foi desarquivado em 06.09.2023. Feito concluso desde 18.08.2023
<b>15.7 PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL (DOENÇA GRAVE) – 14 processos pendentes de julgamento</b>	
0214540-29.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Processo em fase de cumprimento de Sentença. Classe devidamente evoluída. Decisão proferida em 22.03.2023 determinando a indisponibilidade de ativos, através do SISBAJUD. Pedido de Expedição de Alvará juntado em 04.07.2023. Feito concluso para Despacho em 05.07.2023. Processo desarquivado em 01.08.2023.
0204559-39.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer C/C Danos Materiais e Danos Morais ajuizada em 26.01.2021. Despacho proferido em 13.07.2023, determinando a intimação da parte requerida. Despacho proferido em 23.08.2023, determinando a intimação da parte autora. Juntada de Petição em 14.09.2023. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 15.09.2023.
0204829-29.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 22.01.2022. Despacho proferido em 07.07.2023, determinando a intimação das partes para manifestarem interesse e indicar perito de comum acordo. Despacho proferido em 23.08.2023, renovando o prazo para indicação de perito.
0236772-98.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer ajuizada em 01.06.2021. Despacho proferido em 11.04.2023, determinando a expedição de Ofício à Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza/CE. Despacho proferido em 07.07.2023, determinando a intimação do requerido. Despacho proferido em 09.08.2023, determinando novamente a expedição de Ofício à Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza/CE. Feito concluso para Despacho em 14.08.2023.
0204175-13.2020.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada em 20.01.2020. Decisão proferida em 13.05.2023, nomeando perito. Decisão proferida em 14.06.2023, nomeando outra perita. Decisão proferida em 12.09.2023, nomeando outra perita.
<b>15.8 PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL (CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS) – 4 processo pendente de baixa</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0257422-98.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Cominatória C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 26.08.2023 e redistribuída à 38ª Cível em 28.08.2023. Decisão proferida em 26.08.2023, em sede de plantão, concedendo a liminar pleiteada. Despacho proferido em 29.08.2023 determinando a citação da parte requerida. Despacho proferido em 26.09.2023 determinando a intimação da parte autora para apresentar manifestação acerca da contestação.



0267729-14.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Pedido de Tutela Antecipada de Urgência ajuizado em 07.10.2023 e redistribuído à 38ª Vara Cível em 09.10.2023. Decisão proferida em 07.10.2023, em sede de plantão, concedendo a liminar pleiteada. Despacho proferido em 17.10.2023 determinando que o feito aguarde o decurso do prazo de defesa. Feito concluso para Decisão Interlocutória em 27.10.2023.
0259168-98.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 01.09.2023. Decisão proferida em 04.09.2023 concedendo a liminar pleiteada. Despacho proferido em 30.09.2023, determinando a intimação da parte autora para apresentar réplica. Decisão proferida em 07.11.2023 determinando a intimação das partes para apresentarem as provas que desejam produzir.
0264173-04.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Obrigação de Fazer C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 23.09.2023. Despacho proferido em 26.09.2023 determinando a citação da parte promovida e sua intimação para apresentar manifestação acerca da tutela pleiteada. Ato Ordinatório expedido em 07.11.2023 determinando a intimação da parte autora para manifestação.
<b>15.9 PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL (MENOR) – 3 processos pendentes de baixa</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0243793-57.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Obrigação de Fazer C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 03.07.2023. Decisão proferida em 08.11.2023, sendo concedida tutela antecipada.
0252339-04.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança C/C Indenização por Danos Morais ajuizada em 07.08.2023. Decisão proferida em 26.10.2023 determinando a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir.
0252953-09.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Inexistência de Débito C/C Indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada em 09.08.2023. Decisão proferida em 25.08.2023 sendo concedida tutela antecipada. Audiência de Conciliação realizada em 08.11.2023.
<b>15.10 PROCESSOS SUSPENSOS – 144 processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0132399-55.2017.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Reintegração de Posse ajuizada em 09.05.2017. Decisão proferida em 23.11.2017 determinando a suspensão do feito até a resolução do processo nº 0203785-19.2015.8.06.0001, este em fase recursal desde 09.10.2020.
0878016-02.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização ajuizada em 05.08.2014 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 15.01.2015. Decisão proferida em 03.04.2018 determinando a suspensão do feito até o fim do processo de liquidação extrajudicial da seguradora. Verificar a possibilidade de prosseguimento do feito ante o tempo transcorrido e por se tratar de processo de conhecimento, em que se busca a formação de título executivo.





0852866-19.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização ajuizada em 16.04.2014 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 16.01.2015. Decisão proferida em 03.04.2018, determinando a suspensão do feito até o fim do processo de liquidação extrajudicial da seguradora. Verificar a possibilidade de prosseguimento do feito ante o tempo transcorrido e por se tratar de processo de conhecimento, em que se busca a formação de título executivo.
0891982-32.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização ajuizada em 06.10.2014 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 13.01.2015. Decisão lançada como Despacho em 04.04.2018, determinando a suspensão do feito até o fim do processo de liquidação extrajudicial da seguradora. Verificar a possibilidade de prosseguimento do feito ante o tempo transcorrido e por se tratar de processo de conhecimento, em que se busca a formação de título executivo.
0847579-75.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização ajuizada em 26.03.2014 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 22.01.2015. Decisão proferida em 02.04.2018, determinando a suspensão do feito até o fim do processo de liquidação extrajudicial da seguradora. Feito concluso para Despacho em 23.11.2018. Verificar a possibilidade de prosseguimento do feito ante o tempo transcorrido e por se tratar de processo de conhecimento, em que se busca a formação de título executivo.
<b>15.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – 348 processos pendentes</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0033319-60.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada em 26.02.2013 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 13.01.2015. Decisão proferida em 14.07.2023, deferindo o uso do INFOJUD para localizar o endereço dos promovidos. Decisão proferida em 07.11.2023 determinando a citação por edital a uma das promovidas e a citação por mandado ao outro.
0077410-17.2008.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Execução de Título Judicial (sentença arbitral) ajuizada em 07.07.2008 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 11.05.2021. Cadastrado com a classe “Compromisso arbitral”, impactando a Meta 2 da unidade. Decisão proferida em 02.10.2023 determinando a pesquisa de bens via SISBAJUD. Ato Ordinatório expedido em 24.10.2023, determinando a intimação do exequente.
0701393-74.2000.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais ajuizada em 14.08.2003 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 20.12.2017. Decisão proferida em 19.07.2022 determinando a realização de sorteio de perito via SIPER. Desde então foram proferidos 5 Despachos determinando a intimação de peritos, mas até o momento não houve interesse em realizar a perícia. Último Despacho proferido em 21.08.2023.
0001399-49.2005.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Indenização por Dano Moral ajuizada em 27.01.2005 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 06.12.2017. Despacho proferido em 20.04.2023, determinando a intimação das partes para indicarem perito em comum acordo. Sem a indicação de perito pelas partes, foi proferido Despacho em 29.05.2023 determinando a intimação de perita para informar seu interesse. Despacho proferido em 02.10.2023 determinando novo sorteio de perito.



0484704-50.2011.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 04.07.2011 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 11.11.2017. Decisão proferida em 14.09.2023 determinando a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir. Decisão proferida em 05.10.2023 anunciando o julgamento antecipado da lide.
0148491-84.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Declaratória de Nulidade de Débito C/C Cancelamento de Protestos de Título e Indenização por Danos Morais ajuizada em 12.06.2012 e redistribuída em 25.04.2018. Decisão proferida em 06.02.2023 determinando a citação da requerida. Decisão proferida em 26.09.2023 determinando a citação por edital.
0185768-03.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Monitória ajuizada em 14.08.2013 e redistribuída em 13.01.2015. Despacho proferido em 21.08.2023 determinando a intimação da parte autora para dar prosseguimento no feito. Despacho proferido em 04.09.2023 determinando a expedição de mandado de citação.
0203529-47.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Usucapião Extraordinária ajuizada 20.01.2015 e redistribuída à 38ª Vara Cível em 20.01.2015. Decisão proferida em 27.09.2023 determinando a citação por edital de um dos demandados e a intimação da Defensoria Pública para manifestação.
0199853-91.2013.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação de Locupletamento Ilícito ajuizada em 09.10.2013. Decisão proferida em 23.05.2023 determinando a expedição de Ofício à Receita Federal. Ato Ordinatório expedido em 03.08.2023 determinando a intimação da parte autora para apresentar manifestação. Feito concluso para Despacho em 10.08.2023.
0146867-92.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Ação Monitória ajuizada em 10.04.2015. Decisão proferida em 17.01.2023 determinando a realização de buscas de endereços via INFOJUD e RENAJUD. Decisão proferida em 20.04.2023, determinando a realização de buscas via SIEL. Decisão proferida em 17.10.2023 determinando a citação por edital.

### 16 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO SEI

Processo	Última movimentação	Movimentação
0218434-57.2013.8.06.0001	14.07.2023	Concluso
0847865-53.2014.8.06.0001 (1)	17.07.2023	Concluso
0177654-70.2016.8.06.0001 (2)	25.07.2023	Concluso para Despacho
0255444-57.2021.8.06.0001	25.07.2023	Concluso para Decisão Interlocutória em 07.06.2023. Juntada de Petição em 25.07.2023.
0243124-38.2022.8.06.0001	25.07.2023	Concluso para Despacho em 14.07.2023. Juntada de Petição em 25.07.2023.
0224599-71.2023.8.06.0001	25.07.2023	Concluso para Decisão Interlocutória em 16.06.2023. Juntada de Petição em 25.07.2023.
0877208-94.2014.8.06.0001	01.08.2023	Concluso
0214540-29.2020.8.06.0001	01.08.2023	Concluso para Despacho em 05.07.2023. Processo desarmado em 01.08.2023.
0174347-16.2013.8.06.0001	02.08.2023	Concluso para Despacho em 29.06.2023. Certidão de remessa para análise de Gabinete emitida em 02.08.2023.
0455423-49.2011.8.06.0001 (2)	02.08.2023	Concluso em 30.06.2023. Juntada de Ofício em 02.08.2023.





**17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021 PÁGINA CORREGEDORIA**

Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	60,40%	45,24%	47,62%	1,36%	NA	NA	1829	696	38,05%
Fev/21	59,80%	93,26%	88,76%	4,86%	NA	NA	1806	691	38,26%
Mar/21	60,49%	102,80%	94,41%	6,22%	NA	NA	1791	678	37,86%
Abr/21	63,61%	104,71%	122,51%	8,96%	NA	NA	1776	472	26,58%
Mai/21	61,12%	124,37%	131,51%	14,58%	NA	41,67%	1715	101	5,89%
Jun/21	61,76%	121,99%	124,74%	17,44%	NA	83,33%	1709	135	7,90%
Jul/21	64,51%	115,29%	119,12%	19,77%	NA	83,33%	1721	183	10,63%
Ago/21	66,26%	108,98%	130,42%	25,74%	NA	83,33%	1803	216	11,98%
Set/21	68,70%	114,38%	125,66%	28,06%	NA	83,33%	1800	84	4,67%
Out/21	70,61%	107,11%	124,51%	31,54%	NA	83,33%	1850	143	7,73%
Nov/21	73,21%	107,46%	128,60%	36,45%	NA	83,33%	1809	71	3,92%
Dez/21	74,68%	101,77%	127,90%	36,45%	NA	83,33%	1861	153	8,22%

**18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 PÁGINA CORREGEDORIA**

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	73,00%	132,14%	8,93%	87,97%	0,00%	NA	NA	NA	1849	108	5,84%
Fev/22	72,63%	109,16%	75,00%	89,36%	0,00%	NA	NA	NA	1831	55	3,00%
Mar/22	72,21%	114,66%	89,22%	90,98%	0,00%	NA	NA	NA	1824	41	2,25%
Abr/22	71,66%	115,85%	97,21%	92,02%	0,00%	NA	NA	NA	1808	33	1,83%
Mai/22	72,18%	113,79%	96,49%	92,83%	0,00%	NA	NA	NA	1808	1	0,06%
Jun/22	72,12%	109,11%	105,56%	94,38%	0,00%	NA	NA	NA	1798	15	0,83%
Jul/22	71,79%	105,08%	109,16%	95,42%	0,00%	NA	NA	NA	1817	9	0,50%
Ago/22	71,01%	104,38%	112,66%	97,01%	0,00%	NA	NA	NA	1815	12	0,66%
Set/22	69,70%	107,67%	114,97%	98,65%	0,00%	NA	NA	NA	1778	2	0,11%
Out/22	68,69%	104,61%	110,19%	99,31%	0,00%	NA	NA	NA	1786	10	0,56%
Nov/22	69,02%	102,07%	109,61%	100,31%	0,00%	NA	NA	NA	1822	12	0,66%
Dez/22	68,38%	100,84%	106,98%	100,65%	124,86%	NA	NA	NA	1832	54	2,95%



**19 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 PÁGINA CORREGEDORIA**

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest			Quant.	%
Jan/23	68,65%	104,76%	91,23%	91,59%	142,86%	NA	NA	0,00%	1839	26	1,41%
Fev/23	68,11%	116,94%	118,92%	93,38%	142,86%	NA	NA	0,00%	1815	34	1,87%
Mar/23	67,42%	110,36%	122,56%	95,28%	142,86%	NA	NA	0,00%	1809	21	1,16%
Abr/23	66,22%	115,08%	106,59%	95,57%	142,86%	NA	NA	0,00%	1792	12	0,67%
Mai/23	66,78%	103,66%	110,03%	97,45%	142,86%	NA	NA	NA	1829	23	1,26%
Jun/23	66,31%	100,40%	105,93%	98,47%	142,86%	NA	NA	NA	1840	4	0,22%
Jul/23	66,56%	96,11%	95,44%	98,33%	142,86%	NA	NA	NA	1873	45	2,40%
Ago/23	66,53%	92,90%	97,71%	99,82%	142,86%	NA	NA	NA	1896	9	0,47%
Set/23	68,69%	83,03%	97,85%	100,81%	142,86%	NA	NA	NA	1994	48	2,41%

**20 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS SEI**

<b>20.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 65,2%)</b>	
2021	74,66%
2022	68,38%
2023 (até o mês da inspeção)	66,51%
<b>20.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,7%)</b>	
2021	101,45%
2022	101,19%
2023 (até o mês da inspeção)	86,73%
<b>20.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 110,27%)</b>	
2021	127,90%
2022	113,96%
2023 (até o mês da inspeção)	92,57%
<b>20.4 Meta 1</b>	
Julgados	636
Novos	702
Entrados	2
Entrados por redistribuição	10
Saídos	35
Saídos por redistribuição	30
Cumprimento	98,00%
Julgamentos para atingir a meta	13
<b>20.5 Meta 2</b>	
Julgados	159
Julgados anterior	1327
Acervo Inicial	506
Entrados totais	43
Saídos totais	43
Pendentes	348
Cumprimento	101,34%
Julgamentos para atingir a meta	0



<b>20.6 Meta 4</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.7 Meta 8 – Violência Doméstica</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.8 Meta 8 – Femicídio</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.9 Meta 10</b>	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>20.10 Meta 11</b>	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	-
<b>20.11 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	153
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	132



## 21 DA VIDEOCONFERÊNCIA FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

## 22 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Em visita presencial realizada por este signatário à unidade inspecionada em 27.10.2023, encontravam-se presentes a Juíza titular e seu corpo funcional.

Na ocasião, a Juíza titular informou que, em relação à atuação da SEJUD, identifica o cumprimento das determinações de forma parcial, o que alonga a tramitação processual, sendo necessário o proferimento de Despacho ratificando o que já fora determinado.

## 23 CONCLUSÃO

Inspecionando a 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se prestação jurisdicional regular, sendo identificados todos os indicadores acima da média das Unidades de mesma competência.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos, vistoria de processos e visita presencial à Unidade em 27.10.2023, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, **no SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

As filas “concluso para despacho” e “concluso para decisão” continham 256 e 129 processos, respectivamente. Em relação à fila “concluso para despacho”, o processo mais antigo teve sua entrada em 23.02.2023 (processo nº 0454507-15.2011.8.06.0001, suspenso desde 18.06.2020, apesar de decisão determinando a suspensão apenas por 6 meses), e no tocante à fila “concluso para decisão”, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 30.01.2023. Dentre os processos nesta situação, 49 dos que estão conclusos para Despacho e 23 conclusos para Decisão tiveram entrada nas respectivas filas há mais de 100 dias.

Em relação aos feitos conclusos para sentença, a fila continha 24 processos na situação, tendo entrado na fila em 10.08.2023 o processo com maior lapso temporal. Na fila de feitos conclusos para sentença, não constavam processos conclusos há mais de 100 dias.

Analisando-se as cartas precatórias e cartas de ordem, em número total de 21, todas distribuídas no corrente ano e nenhuma sem movimentação há mais de 100 dias.



Na fila “Ag. realização de perícia”, constata-se a existência de 12 (doze) processos. O mais antigo deu entrada em tal fluxo em 18.05.2023, os demais com entrada a partir de 19.09.2023. Ainda que o andamento de tais processos dependa de diligência a cargo de auxiliar do juízo, recomendável maior atenção aos prazos concedidos aos peritos para manifestação e entrega dos correspondentes laudos.

Observando, ainda, o acervo da Unidade, foram identificados feitos que tratam sobre cumprimento de sentença, porém sem a devida evolução da classe, e alguns deles com situação de “arquivado definitivamente”. Nesse aspecto, em consulta ao sistema SEI, constata-se que a unidade inspecionada detém 264 (cento e dezesseis) processos de cumprimento de sentença, situação que indica a ausência de correção/evolução nos termos determinados pelos Ofícios-Circulares nºs 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça, o que deve ser saneado.

Além disso, verificou-se no sistema SEI que a unidade inspecionada possui 10 (dez) processos cadastrados com a classe “Procedimento do Juizado Especial Cível” em tramitação normal, situação que deve ser sanada com a retificação da autuação e/ou declínio (processos nºs 0254865-75.2022.8.06.0001, 0225655-42.2023.8.06.0001, 0256619-18.2023.8.06.0001, 0232820-43.2023.8.06.0001, 0276244-09.2021.8.06.0001, 0271907-06.2023.8.06.0001, 0266777-35.2023.8.06.0001, 0296194-67.2022.8.06.0001, 0273692-03.2023.8.06.0001 e 0274258-49.2023.8.06.0001). Há também 4 (quatro) processos autuados com a classe “Execução de título extrajudicial”, cuja competência é de Varas especializadas, de modo que tal situação também deverá ser corrigida, quer com o declínio de competência, quer com a correção da autuação (processos nºs 0878434-37.2014.8.06.0001, 0258178-44.2022.8.06.0001, 0272748-98.2023.8.06.0001 e 0903495-94.2014.8.06.0001).

Outrossim, analisando por amostragem os processos suspensos, foi constatada a necessidade de revisão dos feitos nesta situação, a fim de avaliar a necessidade de manutenção da suspensão, constando, além dos vistoriados acima enumerados, 8 processos acerca de expurgos inflacionários por conta de planos econômicos com motivos de suspensão aparentemente superados.

Em análise ao acervo mediante consulta ao SEI, foram identificados, ainda, 172 processos constando em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, classificados como “Embargos de Declaração Cível” e “Cumprimento de Sentença”. Destaca-se que 4 desses feitos estão paralisados há mais de 100 dias, conforme planilha em anexo, todos eles a impactar os indicadores da unidade.

Relativamente à atuação da SEJUD, constam na fila do SAJ “ag. Encerramento do ato” 548 processos. Entretanto, em consulta ao SEI, constam 897 processos na citada fila, ficando demonstrada uma inconformidade no tocante à fila do SAJ.



Outrossim, ainda sobre filas de atribuição da SEJUD, constam 519 processos na fila “ag. análise da secretaria”, sendo o feito com entrada mais antiga em 12.09.2023.

Quanto aos processos paralisados há mais de 100 dias, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 02.10.2023), a 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE possuía 54 processos nessa situação, o que correspondia a 2,54% da quantidade de processos pendentes de baixa e 3,01% dos processos pendentes de julgamento.

Em relação aos processos paralisados, estavam alocados em filas de competência de atuação da SEJUD 4 desses feitos, quantidade que é aumentada para 25 em se tratando de processos pendentes de baixa, conforme ID. 3478179.

De acordo com o sistema SEI, verificou-se a existência de 19 mandados pendentes de cumprimento entre 61-100 dias e 58 há mais de 100 dias, constando mandados pendentes de cumprimento em processos já arquivados.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

Nos últimos 02 (dois) anos a unidade atingiu o Índice de Julgados/Casos Novos, tendo os seguintes percentuais de cumprimento: 2021 (127,90) e 2022 (113,96%). Em 2023, o percentual atual de atingimento está em 92,40%. Ressalte-se que o plano estratégico do TJCE para o ano de 2023 prevê o alcance 110,27% em tal indicador.

Em relação à Taxa de Congestionamento, foi constatada uma grande diferença no índice quando observados os feitos em geral, visto que a Taxa geral estava 61,02%; contudo, a Taxa de Congestionamento considerando apenas os feitos pertencentes a ela estava em 66,51%.

Quanto à Meta 1 do CNJ, em 2021 a unidade finalizou o ano em 127,90%, ao passo que em 2022 foi atingido o percentual de 106,98%, estando atualmente em 98,00%.

Outrossim, em 2023, a unidade já atingiu 101,34% de cumprimento da Meta 2 do CNJ, embora restem 348 (trezentos e quarenta e oito) processos pendentes de julgamento, ou seja, ainda inseridos na dita meta. Em 2021 e 2022, atingiu os percentuais de 36,45% e 100,65%, respectivamente.

Quanto à Meta 4, a unidade apresenta o percentual de cumprimento em 153,85%. Entretanto, a Unidade não possui competência para apreciar feitos atinentes à citadas Meta. Acerca da citada inconformidade, ressalta-se que não há feitos ainda em tramitação e pendentes de julgamento



inseridos na Meta supramencionada de acordo com o sistema SEI.

Quanto à produtividade, quando considerados os 12 (dois) últimos meses, a Dra. Roberta Ponte Marques Maia obteve a média de 68,33 julgamentos e 9,42 homologações de acordos por mês, números que somados representam quantidade inferior à demanda da unidade, que é de 91,41 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos nos últimos doze meses).

Destaca-se que a unidade possui 2127 processos pendentes de baixa, o que significa o aumento de 195 processos no acervo relativamente àquele existente na última inspeção, realizada em abril de 2021.

De acordo com o já ressaltado acima, a Dra. Roberta Ponte Marques Maia ingressou na Unidade em 01.02.2017. Para auxiliar a magistrada na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 1 (uma) analista judiciária, 1 (um) técnico judiciário, 1 (um) estagiário de pós-graduação, 3 (três) estagiários de graduação, 1 (uma) diretora de secretaria e 2 (dois) assistentes. Dessa forma, a 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE possui 2 (dois) servidores efetivos, 1 (um) estagiário de pós-graduação, 3 (três) estagiárias de graduação e 3 (três) servidores exclusivamente comissionados.

Analisando-se a unidade no ano de 2021 a 2023, vê-se o seguinte quadro em resumo:

Indicador	2021		2022		2023	
	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Setembro
Taxa de Congestionamento	60,40%	74,68%	73,00%	68,38%	68,65%	68,69%
IAD	45,24%	101,77%	132,14%	100,84%	104,76%	83,03%
Meta 1	47,62%	127,90%	8,93%	106,98%	91,23%	97,85%
Meta 2	1,36%	36,45%	87,97%	100,65%	91,59%	100,81%
Meta 4	-	-	0,00%	124,86%	142,86%	142,86%
Meta 6	NA	83,33%	-	-	-	-
Meta 8 (feminicídio)	-	-	-	-	-	-
Meta 8 (violência doméstica)	-	-	-	-	-	-
Meta 10	-	-	-	-	0,00%	NA
Meta 11	-	-	-	-	-	-
Meta 12	-	-	-	-	-	-
Acervo	1829	1861	1849	1832	1839	1944
Paralisados há mais de 100 dias	696	153	108	54	26	48
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	38,05%	8,22%	5,84%	2,95%	1,41%	2,47%



Vê-se, no ano de 2021, que:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 60,40% para 74,68%;
- b) O acervo manteve-se estável, passando de 1829 processos para 1861 feitos;
- c) O IAD foi atingido;
- d) A Meta 1 foi cumprida;
- e) As Metas 2 e 6 não foram alcançadas;
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias diminuiu de 38,05% para 8,22%;

Analisando o ano de 2022, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento diminuiu de 73,00% para 68,38%;
- b) O acervo diminuiu levemente de 1849 processos para 1832 feitos;
- c) O IAD foi atingido;
- d) As Metas 1, 2 e 4 foram alcançadas;
- e) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzido de 5,84% para 2,95%.

Em relação ao ano de 2023, até o mês de setembro, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento manteve-se praticamente estável, passando de 68,65% para 68,69%;
- b) O acervo aumentou de 1839 processos para 1944 feitos;
- c) O IAD não está sendo atingido;
- d) A Meta 1 não está sendo alcançada.
- e) As Metas 2 e 4 estão sendo cumpridas;
- e) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou levemente de 1,41% para 2,47%.

#### **24 SUGESTÃO DE DETERMINAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:**

**24.1** Movimentar os processos acima inspecionados que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, providenciando o devido impulso oficial/julgamento;

**24.2** Adotar as providências necessárias visando à cobrança de devolução de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido ou regularização daqueles que já foram devolvidos, estabelecendo rotina de acompanhamento e fiscalização de tais expedientes também junto ao sistema SEI (Gestão de Expedientes), bem como quanto ao efetivo cumprimento e devolução de cartas precatórias/de ordem;

**24.3** Revisar todos os feitos suspensos no acervo da Unidade, visando ao saneamento no tocante aos processos em que não persiste a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrestamento em tais casos;





<b>24.4</b>	Efetuar levantamento dos feitos em fase de cumprimento de sentença e proceder a devida correção/evolução da classe dos mesmos, nos termos dos Ofícios-Circulares nºs 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça;
<b>24.5</b>	Sanear os feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) - item 8.7 supra - com o intuito de que ele esteja sempre em 100% de conformidade.
<b>24.6</b>	Adotar as providências necessárias à redistribuição ou à correção dos processos cadastrados com as classes “Procedimento do Juizado Especial Cível” e “Execução de título extrajudicial” acima apontados.
<b>24.7</b>	Proceder à análise dos 172 processos indicados como em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, se for o caso abrindo chamado junto à CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando ao saneamento dos dados referente a estes processos que constam no acervo.

**25 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:**

<b>25.1</b>	Manter rotina de monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, no caso da unidade inspecionada em especial da Meta 1, sem prejuízo de tal conduta nos processos ainda pendentes de julgamento da Meta 2, bem como para erradicação dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias;
<b>25.2</b>	Adotar medidas e ações visando a incrementar o número de sentenças prolatadas no mês pela juíza titular a patamar superior ao número de casos novos, considerando que somente a sua produtividade média mensal não atendeu à necessidade da unidade nos últimos 12 meses;
<b>25.3</b>	Estabelecer rotina de trabalho e monitoramento, em periodicidade mínima mensal, visando a reduzir ainda mais a taxa de congestionamento, a majorar o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) e, em periodicidade semanal, majorar o índice de Julgados/Casos Novos, parâmetro que estava em 92,57% na ocasião, a fim de que se atinjam quanto aos dois últimos no mínimo os patamares do plano estratégico do TJCE acima apontados (120,7% e 110,27%, respectivamente);

**26 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À SEJUD EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:**

<b>26.1</b>	Adotar as providências necessárias ao impulso dos 25 (vinte e cinco) processos informados como estando há mais de 100 (cem) dias aguardando movimentação (ID 3478179);
<b>26.2</b>	Revisar os feitos incluídos na fila “ag. encerramento do ato”, visando ao seu saneamento especialmente em relação aos processos arquivados ainda alocados na citada fila.
<b>26.3</b>	Adotar as providências de sua alçada visando ao trânsito em julgado e baixa dos 294 processos julgados constantes do sistema SEI.

É o relatório que submeto à apreciação de V. Exa.

Fortaleza, 23 de novembro de 2023

**GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**  
Juiz Corregedor Auxiliar

